



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

PORTARIA Nº. 202, de 04 de setembro de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAMIM.

A Prefeita Municipal de Lamim-MG, no uso de suas competências que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 8º da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados os servidores a seguir discriminados para compor a Comissão de Contratação para a condução e análise de processos licitatórios da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Lamim:

- a) – Thaluane das Dores Souza – Presidente;
- b) – Clayton Carvalho Rezende – Membro;
- c) – Vanderléia da Penha Miranda – Membro;
- d) – Luciane Rezende de Faria – Membro.

Art.2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, que tem como atribuição o exercício das funções auxiliares na condução dos processos licitatórios da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Lamim:

- a) – Clayton Carvalho Rezende;
- b) – Vanderléia da Penha Miranda;
- c) – Luciane Rezende de Faria.

Art.3º. É assegurado aos membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio de que trata esta Portaria, direito a gratificação pelo exercício da função, conforme previsto em lei complementar municipal.

Art.4º. Fica revogada a Portaria nº. 179, de 22 de março de 2023.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 04 de setembro de 2023.

Mirene das Graças Silva

— *Prefeita Municipal* —